

Decreto nº 021/2025

Posse – GO, 21 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de comunicação telefônica, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE – GO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de comunicação telefônica, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM – GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **OI S.A.**,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSEFA BARBOSA VALENTE
BIÊNIO 2025 / 2026

portadora do CNPJ 76.535.764/0328-51, para fornecimento de comunicação telefônica, destinada à Câmara Municipal de Posse, no valor de **R\$ 5.763,21 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por este Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.


André Luiz Marques de Brito
Presidente da Câmara Municipal